

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	<b>Pregão Presencial Nº 033/2020 – Processo 0002099/2020</b>
Responsável	KALINE RODRIGUES PEREIRA
Data	01/09/2020
Tipo	<b>ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2020.070E0700001.01.0023</b>

**ATA Nº. 001****ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020**

Às nove horas (09hs30min) do dia 01/09/2020, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a senhora Pregoeira Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto nº 567, de 14/08/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos à ABERTURA e julgamento do PREGÃO PRESENCIAL de Nº. 033/2020 objetivando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção geral de piscina, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, com periodicidade semanal**, licitação do tipo “menor preço por item”, com execução parcelada, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo.

**Registra – se que essa licitação está sendo realizada conforme Lei nº 883/2018.**

Conforme folhas 110-112, houve ampla publicidade, sendo divulgada a data de abertura e demais detalhes sobre o certame, tendo sido feito na Imprensa Oficial (Amunes), e no Site Oficial da PMS ([www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br)), sendo que, neste último, o edital e todos os seus anexos permanecem disponíveis a todos os interessados.

Esclarece esta pregoeira em conjunto com sua comissão de apoio que “não houve” pedido (s) de esclarecimento (s) ou impugnação (ões) ao Edital e seus termos.

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro Oficial efetuou a análise do **credenciamento** das empresas interessadas, as quais procederam com o protocolo dos seus **ENVELOPES “A” e “B”** para o certame em disputa.

**CRENCIAMENTO**

Ato contínuo, o pregoeiro abriu a sessão pública, realizando leitura de todo conteúdo acima, bem como que, **credenciou as seguintes empresas:**

- 1- **JUST & MAIAN LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 04.030.161/0001-89 neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO ANDRADE FEITOSA**, com o CPF 330.166.518-74.
- 2- **AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ 19.876.529/0001-00 neste ato representada pelo Sr. **JAMILLE SEIBERT**, com o CPF 144.118.407-40.

Após este fato, foram passados aos cuidados do presente (comissão e licitante) os envelopes para a verificação de suas inviolabilidades e devidos lacres, não sendo identificado qualquer óbice que ensejasse a suspensão da sessão ou registro em ata.

Desta forma, foram rubricados pelos presentes e foi possibilitado aos licitantes o exame no credenciamento das empresas acima mencionadas, inexistindo impugnações ou reclamações.

**ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS**

Sendo assim não havendo impedimentos, deu – se início a abertura do “**ENVELOPE A**” – **Proposta de Preços** - da empresa devidamente credenciada.

A empresa **AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL EIRELI** questionou a respeito da empresa **JUST & MAIAN LTDA EPP** que não apresentou a **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA**, anexo X do edital. Em análise da equipe de pregão, e em atendimento ao item 8.2.2, letra E, decidiu-se por **DECLASSIFICAR** a empresa **JUST & MAIAN LTDA EPP**, pelo não cumprimento do edital e anexos.

Prosseguindo, em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, do ano de 2002, **iniciou-se o cadastro dos preços no sistema de licitações da PMS**, visando proceder em sequência com a rodada de lances/negociação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	<b>Pregão Presencial N° 033/2020 – Processo 0002099/2020</b>
Responsável	KALINE RODRIGUES PEREIRA
Data	01/09/2020
Tipo	<b>ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2020.070E0700001.01.0023</b>

**Lote 1 Rodada 1:** AMMER COM PROD QUIMICOS DO BRASIL EIRELI EPP lance R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

### ENVELOPE “B” – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Ato contínuo procedeu-se com a abertura do ENVELOPE “B” – Documentos de Habilitação da empresa vencedora na fase de preços, sendo que, o conteúdo do invólucro foi passado aos presentes para seu exame e cuidadosa análise.

Depois de apreciadas as documentações, pela licitante, pela Sr<sup>a</sup>. Pregoeira, verificou-se que a empresa em comento não atendeu o edital quanto ao item 8.3.2, letra F, em consenso com os membros de sua equipe. Entretanto, verificou-se que a ausência da citada declaração poderá ser suprida posteriormente, de acordo com **NOTA COMPLEMENTAR** constante. A empresa vencedora da etapa de lances se comprometeu a entregar o citado documento o mais breve possível.

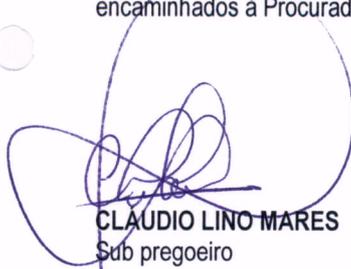
Os valores unitários, bem como, totais, seguem descritos, conforme tabela abaixo:

Item(s)	Empresa Vencedora	Vr. Total Final após Rodada de Lances
Conforme mapa de vencedores	AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL EIRELI, E-mail contato@ammerdobrasil.com.br / Contato (31) 3658-4356	<b>R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)</b>

- a) A verificação das autenticidades das certidões expedidas via internet (ENVELOPE - “B”), será procedida posteriormente pela COMISSÃO, reservando a esta equipe de pregão o pleno direito de reconsiderar sua decisão, caso seja identificada incompatibilidade no ato das suas verificações, ou, na presença de qualquer irregularidade que vier a ser constatada.

Diante de todo exposto, esta D. Pregoeira em conjunto com sua estimada Equipe de PREGÃO, decidem por DECLARAR a empresa: **AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL EIRELI** como **vencedora do certame** em comento, por ter cumprido com o edital em suas fases conforme consta nesta ATA, itens e valores acima indicados (vide).

Nada mais havendo, eu, **KALINE RODRIGUES PEREIRA**, Pregoeira Oficial, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da equipe, e, na inexistência de manifestação de recursos, são os autos encaminhados à Procuradoria Geral para análise.

  
CLAUDIO LINO MARES  
Sub pregoeiro

  
SANDRA LUSIA PEGNOR VEIO CASAGRANDE  
Membro da Equipe de Pregão

  
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL EIRELI,  
Sra. JAMILLE SEIBET,  
CPF 144.118.407-40.

  
KALINE RODRIGUES PEREIRA  
Pregoeira Oficial

  
DANIELA FERNANDES  
Membro da Equipe de Pregão